



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesa, **AUTORIZO** a abertura do presente procedimento para **ADESÃO**, como carona da às Adesão a Ata de Registro de Preços nº 9.2024-001 SRP, oriundas do Processo Administrativo nº 22022024, decorrente do Pregão Presencial nº 9.2024-001 SRP da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, para Contratação de empresa especializada para prestar serviço de Locação de Estrutura para shows, para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, de Axixá do Tocantins, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme os quantitativos e itens relacionado na consulta ao beneficiário, respeitando a quantidade máxima de 50% dos quantitativos licitados e em conformidade com as premissas ditadas no referido Edital do Pregão Presencial no valor total de R\$ R\$ 1.971.660,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil e seiscentos e sessenta reais), para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, com fulcro no art. 86 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

Devolva-se o presente processo ao Secretário para as devidas providências.

Axixá do Tocantins- TO, 28 de fevereiro de 2025.

Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal